

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 870, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.736

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 710, de 24 de setembro de 2009, na parte que nomeou **Danilo Luiz de Freitas Silva**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-17; o Decreto Administrativo n.º 781, de 21 de outubro de 2009, na parte que nomeou **Moisés Barreira de Oliveira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-07, ambos no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de novembro de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JUNIOR COIMBRA**
Presidente